

Curitiba, 07 de novembro de 2022.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 18/2022-3ªpub – RPE – ID 962015

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS DDR POR MEIO DE FLUXO E1 (R2 DIGITAL), PARA O PRÉDIO SEDE DA COHAPAR E SEUS 12 (DOZE) ESCRITÓRIOS REGIONAIS.

A abertura das propostas dos 13 (treze) lotes ocorreu a partir das 9:30 do dia 10/10/2022.

Confira-se o resumo dos lotes arrematados após as fases de disputas e de negociação e análise das propostas e habilitação (Nota Técnica 70/DELI/2022 – mov. 260):

LOTE	LOCALIDADE	ARREMATANTE	PREÇO	SITUAÇÃO
01	SEDE	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 10.000,00	HABILITADA
02	APUCARANA	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 10.000,00	HABILITADA
03	CAMPO MOURÃO	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 29.842,87	ARREMATADO
04	CASCADEL	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 7.000,00	HABILITADA
05	CORNÉLIO PROCÓPIO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
06	FRANCISCO BELTRÃO	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 10.000,00	HABILITADA
07	GUARAPUAVA	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 10.000,00	HABILITADA
08	LONDRINA	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 4.800,00	HABILITADA
09	MARINGÁ	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 4.800,00	HABILITADA
10	PARANAVAÍ	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 10.000,00	HABILITADA
11	PONTA GROSSA	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 11.000,00	HABILITADA
12	UMUARAMA	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 8.000,00	HABILITADA
13	UNIÃO DA VITÓRIA	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO

Os lotes 05 e 13 restaram fracassados, uma vez que a única licitante foi inabilitada (OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Nota Técnica 70/DELI/2022 – mov. 260).

O prazo para manifestação quanto à intenção de recurso dos lotes 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 transcorreu sem manifestações (02/11/2022).

A OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentou intenção de recorrer nos lotes 03, 05 e 13, confira-se:

- **LOTE 03 – (01/11/2022 às 15:02:45)** - A Oi S.A apresenta a sua intenção de recorrer contra a decisão que a inabilitou, por entender que a mesma tenha sido inadequada, pelas razões que apresentará oportunamente em sua peça de recurso.
- **LOTE 05 (01/11/2022 15:03:03)** - A Oi S.A apresenta a sua intenção de recorrer contra a decisão que a inabilitou, por entender que a mesma tenha sido inadequada, pelas razões que apresentará oportunamente em sua peça de recurso.
- **LOTE 13: (01/11/2022 15:03:24)** - A Oi S.A apresenta a sua intenção de recorrer contra a decisão que a inabilitou, por entender que a mesma tenha sido inadequada, pelas razões que apresentará oportunamente em sua peça de recurso.

Quanto ao lote 03, a TELEFÔNICA BRASIL S.A. foi convocada para negociação (infrutífera). Na sequência, a empresa foi convocada para envio da proposta e demais documentos, os quais

foram encaminhados tempestivamente e inseridos no link indicado na capa do edital (bit.ly/3zWLYYclp1822).

Nota: a TELEFÔNICA BRASIL S.A. encaminhou apenas a Proposta relativa ao Lote 03 e os documentos específicos do referido lote, uma vez que os demais documentos foram encaminhados anteriormente quando da análise dos demais lotes arrematados.

É o relato.

A análise da proposta e dos requisitos de qualificação técnica da TELEFÔNICA BRASIL S.A. foi realizada pela equipe técnica da DVIT, conforme o teor da Nota Técnica 10/2022-DVIT – mov. 277:

 COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná	 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	Nota Técnica 010/2022 DVIT
--	---	---

Curitiba, 1º de novembro de 2022.

Assunto: LICITAÇÃO 18/2022-3ªPub - Análise da PROPOSTA e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Processo Nº 18.938.380-0

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar a PROPOSTA e os REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da empresa TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO).

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE	ATENDE EDITAL (SIM ou NÃO)
PROPOSTA					
PROPOSTA LOTE 03	6	SIM	272	90 DIAS – 01/02/2023	SIM
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
Atestado de Capacidade Técnico-Operacional	ANEXO II, 3.1	SIM	222 e 223	Não se aplica	SIM
Termo de Autorização, Contrato de Concessão ou documento equivalente subscrito pela Anatel	ANEXO II, 3.2	SIM	224	Não se aplica	SIM
Declaração de Visita Técnica OU Termo de Responsabilidade pela opção da não realização da visita técnica	ANEXO II, 3.3	SIM	270	Não se aplica	SIM

Verifica-se, portanto, que a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO) cumpriu todos os requisitos acima.

Quanto aos requisitos de Qualificação Econômico-financeira, tem-se que a análise foi realizada pela equipe técnica do DECT – Departamento de Contabilidade da COHAPAR. Confira-se o teor da Nota Técnica nº 77/2022-DECT (mov. 280):

NOTA TÉCNICA 77/2022

Avaliação Capacidade Financeira - LP 18/2022 - RPE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC)**, para disponibilização de linhas telefônicas DDR por meio de fluxo E1 (R2 digital), para o prédio SEDE da COHAPAR e seus 12 (doze) ESCRITÓRIOS REGIONAIS - 13 Lotes.

Data da Avaliação: 07/11/2022

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PELP) = ou > 1,00
Solvência Geral (AT)/(PC+PELP) = ou > 1,00

Onde:

AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.	
Licitante(s)	
Exercício Apresentado	2021*
	R\$
Ativo Circulante	20.655.171.414,02
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.418.518.804,24
Ativo Total	115.266.435.534,31
Passivo Circulante	22.321.331.055,54
Passivo Exigível a Longo Prazo	23.017.908.096,47
Patrimônio Líquido	69.927.196.382,30
Valor Total Estimado da Contratação - Lote 03	34.888,36
Índice de Liquidez Corrente	0,93
Índice de Liquidez Geral	0,58
Índice de Solvência Geral	2,54
Patrimônio Líquido Mínimo	3.488,84
Resultado da Avaliação	APTO

* Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído do SPED, Recibo de Autenticação nº 0B.47.94.23.C1.FA.C7.EA.97.FC.F8.48.C1.3D.C0.8B.93.D5.58.8B8, em 23/06/2022, fl. 3088 deste protocolado.

Passa-se, portanto, à análise dos documentos de habilitação:

LOTES 03				
ARREMATANTE	TELEFONICA BRASIL S.A.			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1.1	Registro Comercial	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	Mov. 216	Não se aplica
Anexo II, Item 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	Mov. 216	Não se aplica
Anexo II, Item 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	Mov. 219	Não se aplica
Anexo II, Item 2.2	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	Mov. 221	14/03/2023
Anexo II, Item 2.3	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	Mov. 220	18/10/2022
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item III, “a”	Certidão Negativa de Falência	SIM	Mov. 226	14/12/2022
DECLARAÇÕES				
Item 6.4 do edital	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	NÃO	—	Não se aplica
Item 4.8 do edital	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	Mov. 225	Não se aplica

NOTA: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame, ou seja, 10/10/2022.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência das licitantes, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados ao processo.

CONCLUSÃO: A TELEFÔNICA BRASIL S.A cumpriu os requisitos do edital, razão pela qual deve ser **HABILITADA também no Lote 03.**

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

LOTE	LOCALIDADE	ARREMATANTE	PREÇO	SITUAÇÃO
01	SEDE	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 10.000,00	HABILITADA
02	APUCARANA	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 10.000,00	HABILITADA
03	CAMPO MOURÃO	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 29.842,80	HABILITADA
04	CASCAVEL	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 7.000,00	HABILITADA
05	CORNÉLIO PROCÓPIO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
06	FRANCISCO BELTRÃO	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 10.000,00	HABILITADA
07	GUARAPUAVA	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 10.000,00	HABILITADA
08	LONDRINA	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 4.800,00	HABILITADA
09	MARINGÁ	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 4.800,00	HABILITADA
10	PARANAVAÍ	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 10.000,00	HABILITADA
11	PONTA GROSSA	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 11.000,00	HABILITADA
12	UMUARAMA	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 8.000,00	HABILITADA
13	UNIÃO DA VITÓRIA	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
DELI – Advogado

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
DELI – Agente Administrativo

Documento: **71.2022LP18.20223pDocumentoshabilitacaoDELI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 07/11/2022 14:18.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 07/11/2022 14:13, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 07/11/2022 14:15, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 07/11/2022 14:38.

Inserido ao protocolo **18.938.380-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 07/11/2022 14:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6421b015602900af1bf44f93e54fe52e.